

CONSULTA AOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Dívida Não Previdenciária Dívida Previdenciária Dívida FGTS

Indique os parâmetros de consulta:

- ☒ Todas as inscrições
☐ Por número de inscrição
☐ Por número do processo administrativo

Consultar

Limpar

Foram encontradas 30 inscrições com o valor total de R\$ 1.918.985,84

Demais inscrições passíveis de parcelamento (15) ?

Nº de Inscrição	Nº do Processo	CNPJ/CPF (Devedor Principal)	Situação	Valor Consolidado	Pagamento Integral
00 5 17 002854-36	46277 000826/2016-03	88.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	12.901,00	DARF
00 5 17 002855-17	46277 000827/2016-40	88.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	12.901,00	DARF
00 5 17 002259-64	46277 000149/2016-15	88.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	72.729,85	DARF
00 5 17 002258-83	46277 000148/2016-71	88.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	151.497,66	DARF
00 6 12 006566-45	04902 500091/2012-18	88.131.164/0001-07	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA- DECISAO JUDICIAL	1.589.504,17	DARF
Total:				1.918.985,84	

1 2

O Sistema de Parcelamento (SISPAR) permite adesão e acompanhamento das solicitações de parcelamento de débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

O horário de funcionamento é de segunda-feira à sexta-feira das 07h às 21h.

Acesse o SISPAR clicando no botão abaixo, e verifique os parcelamentos disponíveis.

Atenção! Optante pela Liquidação Crédito Rural – Art. 4º, da Lei nº 13.340/2016 deverá selecionar apenas uma inscrição em dívida ativa, por vez, e emitir o correspondente DARF, para que os descontos sejam calculados corretamente.

CONSULTA AOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Divida Não Previdenciária ☐ Divida Previdenciária ☐ Divida FGTS ☐

Indique os parâmetros de consulta:

☒ Todas as inscrições☐ Por número de inscrição☐ Por número do processo administrativo

Foram encontradas 30 inscrições com o valor total de R\$ 1.318.585,84

Demais inscrições possíveis de parcelamento (15)

Nº de Inscrição	Nº do Processo	CNPJ/CPF (Devedor Principal)	Situação	Valor Consolidado	Parcelamento Integral
00.5.17.002137-40	46277.000832/2016-96	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	1.318.585,84	DARF
00.5.17.002853-55	46277.000832/2016-51	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	1.318,58	DARF
00.5.17.000794-53	46277.000832/2016-07	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	3.214,00	DARF
00.5.17.002854-06	46277.000832/2016-03	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	6.450,49	DARF
00.5.17.002051-09	46277.000832/2016-36	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	10.749,55	DARF
00.5.17.002856-60	46277.000832/2016-52	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	10.749,55	DARF
00.5.17.002856-40	46277.000832/2016-05	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	10.749,55	DARF
00.5.17.002860-84	46277.000832/2016-41	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	10.749,55	DARF
00.5.17.002861-08	46277.000832/2016-35	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	10.749,55	DARF
00.5.17.002865-46	46277.000832/2016-20	08.131.164/0001-07	ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO	10.749,55	DARF
Total:				1.010.000,00	

O Sistema de Parcelamento (SISPAR) permite adesão e acompanhamento das solicitações de parcelamento de débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

O horário de funcionamento é de segunda-feira à sexta-feira das 07h às 21h.

Acesse o SISPAR clicando no botão abaixo, e verifique os parcelamentos disponíveis.

Atenção! Optante pela Liquidação Crédito Rural - Art. 4º, da Lei nº 13.340/2016 deverá selecionar apenas uma inscrição em dívida ativa, por vez, e emitir o correspondente DARF, para que os descontos sejam calculados corretamente.

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado

Ente Federado: Uruguiana/RS

CNPJ principal: 88.131.164/0001-07 - URUGUAIANA

Data Pesquisa: 28/06/2017

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União (a)	 PGFN/RFB	 A Comprovar	(*)
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	 CAIXA	 Comprovado	29/06/2017
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	 STN	 Comprovado	28/06/2017
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	 CADIN	 A Comprovar	(*)

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	 SIAFI/Subsistema Transferências	 Comprovado	28/06/2017
2.1.2 - SICONV	 SICONV	 Comprovado	28/06/2017

III - Obrigações de Transparência

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	 STN/SICONFI	 Comprovado	30/09/2017
3.2 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	 STN/SICONFI	 Comprovado	30/07/2017
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	 STN/SICONFI	 Comprovado	30/04/2018

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	 STN/SICONFI	 Comprovado	30/04/2018
4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	 FNDE/SIOPE	 Comprovado	30/04/2018
4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	 MS/SIOPS	 Comprovado	28/06/2017
4.4 - Regularidade Previdenciária	 SPPS	 Comprovado	22/08/2017

*** Notas Explicativas**

(*) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

(a) - O CAUC está sendo ajustado para que a informação de comprovação da Certidão Conjunta abranja também os fundos públicos. Enquanto o ajuste não é finalizado, deverá ser feita a comprovação, quando necessária, mediante apresentação da certidão.

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado

Ente Federado: Uruguaiana/RS

CNPJ principal: 88.131.164/0001-07 - URUGUAIANA

Data Pesquisa: 28/06/2017



Detalhamento do Item Legal: 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União

Fonte: Cadastro de Registro de Adimplência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal do Brasil

Descrição: Item comprovado pela emissão da certidão conjunta PGFN/RFB.

Descrição Técnica: Inciso III do artigo 22 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016. Regularidade quanto a Tributos Federais, a Contribuições Previdenciárias e à Dívida Ativa da União, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União de que trata a Portaria PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, fornecida pelos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em atendimento ao disposto na alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no inciso IV do art. 27, no art. 29 e no art. 116, todos da Lei nº 8.666, de 1993, e no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, sendo válida a informação no prazo e condições da respectiva certidão.

Forma de atualização: Automática

Último acesso à fonte:

Informação de regularidade não foi atualizada para a data corrente.

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado

Ente Federado: Urugualana/RS

CNPJ principal: 88.131.164/0001-07 - URUGUAIANA

Data Pesquisa: 28/06/2017

CADIN

Detalhamento do Item Legal: 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal

Fonte: Cadastro de Registro de Adimplência

Descrição: Regularidade perante os órgãos e as entidades do Poder Público Federal, que é verificada pela falta de registro no CADIN (cadastro de devedores da União).

Descrição Técnica: Regularidade perante o Poder Público Federal, conforme consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, cuja verificação da existência de débitos perante os órgãos e as entidades do Poder Público Federal atende ao disposto no art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sendo sua comprovação verificada por meio da informação do cadastro mantido no SISBACEN e de acordo com os procedimentos da referida Lei.

Forma de atualização: Automática

Último acesso à fonte: 28/06/2017

Inadimplência

Código do Credor	Nome do Credor	Data
88.131.164/0001-07 - URUGUAIANA		
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	16/10/2012 07:50